Id:13B5A47C00C6CE3B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N º **001/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 090 /2022**

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a reabertura da licitação CARTA CONVITE Nº 001/2022, no dia 31/10/2022, às 14h00min. Local: Avenida São Gonçalo s/n, Centro, São Gonçalo-PI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PRAÇAS NA AVENIDA PIAUÍ NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI**. Informações sede da Prefeitura. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia–PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia,20 de outubro de 2022

LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente CPL

Ciente: PAULO LUSTOSANOGUEIRA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI
Prefeito Municipal

Id:12525F03A33CCD39

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

44	04.122.0013.2125.0000	SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0002.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUS
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0F8BD412E828CD3B

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
342	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

394	10.301.0030.2146.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUS

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0E288E9A8A9ECEE9

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº053/2022
REF:PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo compreendendo botijões de gás de 13kg, para atender a prefeitura municipal de cocal dos Alves e demais órgãos de sua estrutura administrativa, com base no processo de dispensa de licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, V, da Lei n°8.666/93
CONTRATANTE: Município de Cocal dos Alves – PI, representado nesse ato pela Secretária de Administração.
CONTRATADA: M S COELHO COMERCIO DE GÁS, CNPJ:34.483.801/0001-77
VALOR: R$88.000,00(oitenta e oito mil reais)
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS
PRAZO: o presente contrato vigorará da data de sua assinatura até **31/12/2022**, de conformidade com processo de dispensa de licitação nº 020/2022
Cocal dos Alves, 20 de outubro de 2022 –Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito.